



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 687/2024

Designa Enfermeiro Fiscal para representar o Coren-ES no XII Fórum Municipal de PICS, que se realizará na ETSUS, no período de 21 e 22 de novembro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Dra. Marluce Mechelli de Siqueira, via e-mail, em 20/11/2024

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente em Exercício, via e-mail, em 21/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Empregado **Wladimilson Gama Almeida**, matrícula nº 37, para representar o Coren-ES durante o **XII Fórum Municipal de PICS**, e lançamento do livro intitulado "**Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: (Re)significando Vidas**", que ocorrerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, na ETSUS, Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2024.

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Presidente em Exercício

Douglas Lirio Rodrigues
COREN-ES 900893-TE
Conselheiro Tesoureiro